CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

EMENDA Nº 01 /2023

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº068/2023 (Estima a receita e fixa a despesa da Estância Climática de Cunha - Estado de São Paulo - para o exercício financeiro de 2024).

EMENDA MODIFICATIVA

1 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 12.00 Reserva de Contingência, Unidade 12.01 Reserva de Contingência, modifique-se o valor do elemento 9.9.99.99.00.00.00.00.0.01.110.000000.00.00.00 "reserva de contingência" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

9.9.99.99.00.00.00.00.0.01.110.000000.00.00.00 – reserva de contingência.....**R$372.296,00**

(-) Esta modificação retira um total de R$184.200,00 da reserva de contingência. O valor fica disponível para aplicação em outros órgãos.

2 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 02. Serviços de Administração, Unidade 01. Setor de Administração Geral, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação".....**R$81.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$16.200,00 no Órgão 02. Serviços de Administração

3 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 02. Serviços de Administração, Unidade 02. Setor de Assistência e Previdência, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação".....**R$12.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$2.400,00 no Órgão 02. Serviços de Administração

4 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 01. Setor de Ensino Fundamental, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.220 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.220 "auxílio alimentação".....**R$174.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$34.800,00 no Órgão 04. Serviços de Educação

5 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 03. Setor de Ensino Infantil, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.213 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.213 "auxílio alimentação".....**R$72.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$14.400,00 no Órgão 04. Serviços de Educação

6 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 04. Serviços de Educação, Unidade 05. Setor de Merenda Escolar, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação".....**R$75.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$15.000,00 no Órgão 04. Serviços de Educação

7 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.310 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.310 "auxílio alimentação".....**R$111.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$22.200,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

8 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.310 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.310 "auxílio alimentação".....**R$6.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$1.200,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

9 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 01. Fundo Municipal de Saúde, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.310 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.310 "auxílio alimentação".....**R$15.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$3.000,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

10 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento, Unidade 03. Setor de Saneamento, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.310 "auxílio alimentação".....**R$18.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$3.600,00 no Órgão 05. Serviços de Saúde e Saneamento.

11 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 06. Serviços de Promoção Social, Unidade 02. Fundo Municipal de Assistência Social, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.510 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.510 "auxílio alimentação".....**R$66.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$13.200,00 no Órgão 06. Serviços de Promoção Social.

12 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 07. Serviços de Estradas de Rodagem, Unidade 01. SERM, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação".....**R$54.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$10.800,00 no Órgão 07. Serviços de Estradas de Rodagem.

13 - Na Entidade 01. Prefeitura Municipal, Órgão 08. Serviços Municipais, Unidade 01. Setor de Serviços Urbanos, modifique-se o valor do elemento 3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação" do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

Conta despesa descrição da conta despesa
valor
3.3.90.46.00.00.00.00.0.01.110 "auxílio alimentação".....**R$237.000,00**

(+) Esta modificação adiciona um total de R$47.400,00 no Órgão 08. Serviços Municipais.

Cunha – SP, 14 de novembro de 2023.

Ademir Sanches "Coelho"
VEREADOR

PROTOCOLO
SAPL Nº 490
17 NOV 2023
13:31
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA